

PORTARIA Nº 38/2025 - ARBEL/BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71, Inciso da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da ARBEL, visando a observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 197/2024-ARBEL/BELÉM, de 09 de dezembro de 2024, que designa a Fiscal e a Suplente para o acompanhamento e fiscalização do quinto termo aditivo ao Contrato nº 041/2020-ARBEL, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE”;

CONSIDERANDO as informações prestadas nos autos do processo GDOC nº 96/2025-ARBEL de 28 de março de 2025, o qual tem por finalidade a necessidade de substituição da suplente do contrato supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a servidora **MARIA MARIZA FREITAS BECKMAM**, inscrita na matrícula nº **0506362-027**, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização do quinto termo aditivo ao Contrato nº 041/2020-ARBEL;

Art. 2º Designar a servidora **ÁDRIA DE SOUZA PALHETA FIGUEIREDO**, inscrita na matrícula **0580589-030**, como suplente do quinto termo aditivo ao Contrato nº 041/2020-ARBEL;

Art. 3º - Permanecem inalteradas todas os demais artigos da supramencionada Portaria, ficando este, parte integrante daquele para todos os fins de direito; e,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, com sua vigência permanecendo até a vigência contratual, podendo ser revogada, alterada ou prorrogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Presidente – ARBEL